



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

## MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2013

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações, promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 04 de Agosto do corrente ano, nesta cidade, o **Jovem José Acácio Ribeiro de Matos**, conhecido por "Cacinho".

Como amigo, sempre se postou sem qualquer discriminação à disposição de todos os que de si aproximavam-se, enfim como ser humano um raro exemplo de vida. Inspirados, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, o reconhecimento ao amigo sincero e do ser profundamente humano que o **Jovem José Acácio**, sempre foi.

Quis Deus que **José Acácio Ribeiro de Matos** fosse-lhe ao encontro, fique por fim nesta profunda **MOÇÃO DE PESAR** a nossa certeza de que este há de encontrar, pelas sacratíssimas sendas do Senhor, a merecida **PAZ** e a definitiva **FELICIDADE**, tão somente por seu puro merecimento.

Os Vereadores infra-assinados vêm respeitosamente, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Pesar** que representa o profundo sentimento dos Vereadores deste Município, pelo falecimento de **José Acácio**.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS** que fique constando da ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Jovem José Acácio Ribeiro de Matos**, enviando-se cópia da presente aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santa Luz, 05 de Agosto de 2013.

Adão dias do Carmo

Antônio Carlos Teixeira da Silva

Edmilson do Santos Souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

## MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2013

Jeová Lourenço da Silva

João Pereira dos Santos

Jorge Antonio Martins da Silva

Luiz santos Silva

Magnelson Pereira de Aquino

Manoel José dos Santos Filho

Mário Sergio Suzart de Matos

Miraldo Santos de Sena

Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza

Pedro dos Reis Almeida